



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7937623 - CPER-CGSACT

SEI!TJPR Nº 0106431-26.2016.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7937623

Aos 19 dias de julho de 2022, às 14h00, na sala de reuniões do Gabinete da Secretária, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, servidores Altimar de Souza Junior, Favio Shiniti Fushiwara, Izabel Vieira Szeremeta, Priscilla Kiyomi Endo, Vinicius Silva Nass. Inicialmente, foi apresentada a nova composição da Comissão de Gestão Socioambiental, atualizada pela Portaria nº 9090/2022. A reunião tratou do cumprimento da Resolução CNJ nº 400/2021, em específico ao que se refere à estrutura da Comissão de Gestão Socioambiental; na sequência, foi apresentado o cronograma para elaboração do COE (Comunicação de Engajamento) Pacto Global 2021-2022, salientando-se o prazo para apresentação à ONU até dia 07 de janeiro de 2023; o intuito, porém, é realizar o encaminhamento até dezembro de 2022. Abordou-se também o mapeamento de competências da CASA-TJPR, objeto do SEI 0040833-18.2022.8.16.6000; definiu-se que será solicitado agendamento da reunião para tratar do tema no dia 26 de julho de 2022, às 14h, com o DGRH. Ainda, tratou-se da destinação de cartuchos e toners, conforme SEI 0021610-50.2020.8.16.6000; Paulo informou que, se necessário, a Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura poderá auxiliar. Por fim, Izabel apresentou uma compilação das informações trocadas no 6º Encontro de Gestão Judiciária Sustentável, com ênfase no dia 22 de junho de 2022 que teve a participação de demais órgãos do Poder Judiciário local (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná), Ministério Público do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A reunião foi encerrada por volta das 14h50. Nada mais a assentar, eu, Priscilla Kiyomi Endo, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALTIMAR DE SOUZA JUNIOR, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/07/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MOLINARI, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/07/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL VIEIRA SZEREMETA, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/07/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SILVA NASS, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/07/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA KIYOMI ENDO, Presidente de Comissão Permanente**, em 21/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7937623** e o código CRC **62A39BDF**.
